

PORTARIA Nº 239 DE 28 DE JULHO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento aos Servidores Públicos Municipais”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art.1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais, promoção por merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme relação abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
André Hunger	21/12/2020
Fabiana Schu Mattge	01/03/2021
Jenifer Barboza Moura	02/03/2021
Lisandra Bruch Dahm	07/03/2021
Mareni Olga Machado Schroeder	28/05/2021
Patrícia Lawall	25/01/2021
Paulo Roberto Schneider	02/03/2021
Senira Tatsch de Goes	17/02/2021
Simone Schneider Bohn	01/03/2021

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda